



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5615

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de Procedimento
Licitação

DANIEL THALHEIMER, Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 5251/2019, a dar início ao Edital nº 041/2019, Processo Licitação nº 145/2019, Pregão Presencial nº 030/2019, cujo objeto é a aquisição de uma Van nova, zero km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:

RUBRICA: 0602 12 361 0067 1019 44925200000000 0020 – Equipamento Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente - Saldo da dotação nesta data R\$. 220.315,11 (duzentos e vinte mil trezentos e quinze reais e onze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita/Secretária Municipal de Assistência Social